



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A094/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, processo administrativo n.º 058/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa CIRURGICA UNIAO LTDA inscrita no CNPJ 04.063.331/0001-21 com sede no endereço RUA 25, número 1908 bairro JARDIM SAO PAULO, cidade RIO CLARO/SP, CEP 13.503-010, neste ato representado por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.721/23, Decreto Municipal nº 1.818/2024, e Decreto Municipal nº 1.820/2024 em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. A presente Ata de Registro/Termo de Compromisso tem por objeto **Registro de Preços de eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG**, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro/Termo de Compromisso.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota variável, mediante autorização de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Albertina - MG, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, localizada na Praça Epaminondas Brum, s/n – Jardim dos Ipês, Albertina/MG, no horário das 8:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:30, após a emissão da ordem de fornecimento.

2.3. O produto deverá ser entregue no “**prazo máximo de 5 (cinco) dias**” ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.4. A presente Ata de Registro/termo de compromisso não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a **Secretaria requisitante juntamente com o Fiscal de Contratos** do CONTRATANTE, observados os artigos 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.1.1. O responsável pelo (a) **Gestor de Contratos** atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pela Secretaria **requisitante juntamente com o Fiscal de Contratos**, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma após inspeção, encaminhara a nota fiscal ao setor contábil e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela área competente.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindir-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total da presente Ata de Registro/Termo de Compromisso com o valor total de R\$ 153.535,60 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), aos itens abaixo:

Item	Cód.	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
14	23882	ÁLCOOL GEL 70% - Álcool Gel 70% INPM de uso hospitalar. Gel antisséptico para as mãos. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 2 anos após data de fabricação. Galão de 5 litros. Referência: Prolink ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	safra	48,0000	33,5000	1.608,00
17	23886	ALMOTOLIA DE 250ML - ALMOTOLIA DE 250ML Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	taylor	24,0000	3,0500	73,20
18	23887	ALMOTOLIA DE 500ML - ALMOTOLIA DE 500ML Almotolia plástica, fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500ml com graduação em alto relevo a cada 10ml. Cor âmbar (Marrom). Recipiente para armazenamento de líquidos. Com prazo de validade indeterminado. Referência: J Prolab ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	taylor	24,0000	4,5500	109,20

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



25	23894	AVENTAL MANGA CURTA - AVENTAL MANGA CURTA Avental para Paciente Descartável. Manga curta. Uso único. Atóxico. Fabricado em TNT com costura lateral, possui tamanho único adequado a todos os pacientes. Matéria prima: Não tecido, 100% polipropileno (TNT), gramatura de no mínimo 30 g/m2. Comprimento: aproximadamente 100 x 140cm. Cor: branco ou azul. Validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. Referência: Kolplast ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	SOCC	100,0000	13,1000	1.310,00
27	23898	BOLSA COLETORA DE URINA – INFANTIL - BOLSA COLETORA DE URINA – INFANTIL Coletor de Urina Infantil fabricado em polietileno atóxico, transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo 18 cm de comprimento, 10 cm de largura e 0,10 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termosselagem. Provisto de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior. Constituído de material antialérgico e protegido por papel parafinado. O Coletor de Urina Infantil unisex, com graduação de 100 ml divididos de 10 em 10 ml e com local para identificação do paciente em fundo branco. Embalados em saco plástico de filme de polietileno contendo 10 unidades. Todas as embalagens são identificadas de acordo com as características do produto. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação do lote. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	advantive	100,0000	0,3400	34,00
28	23897	BOLSA COLETORA DE URINA ESPECIAL - BOLSA COLETORA DE URINA ESPECIAL Desenvolvida para armazenamento, drenagem e monitoramento do volume urinário de pacientes. 2.000 Ml. Graduada. Sistema fechado. Fabricada em PVC. Estéril. Atóxica e apirogênica. Válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo. Permite fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas. Uso individual e por procedimento. Registro na ANVISA. Com validade mínima de 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpak	160,0000	3,4500	552,00
29	23899	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR Bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável; possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cinto de elástico para transporte de materiais e bolso com tela e fechamento em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; costura dupla: maior resistência e durabilidade; parte interna da bolsa forrada em nylon 70; alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; pezinhos tipo plaqueta de 5cm x 4cm. Dimensões aproximadas: 48cm x 18cm x 26cm (comprimento x largura x altura);	UN	resgate sp	5,0000	193,0000	965,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta idro- repelente e térmica; cor vermelha ou azul. Resistente a 1000 ciclos; zíper com dois cursores no bolso principal; Referência: Fibra Resgate ou similar, ou de melhor qualidade.					
39	23911	CABO BISTURI Nº 3 - CABO BISTURI Nº 3Cabo para bisturi nº 3 confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	golgran	10,0000	9,4000	94,00
40	23912	CABO BISTURI Nº 4 - CABO BISTURI Nº 4Cabo para bisturi nº 4confeccionado em aço inox e autoclavável para uso médico profissional. Com prazo de validade indeterminado. Referência: Fava ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	golgran	10,0000	9,4000	94,00
42	23917	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 0Cânula de guedel tamanho 0 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00
43	23916	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 00Cânula de guedel tamanho 00 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00
44	23915	CÂNULA DE GUEDEL Nº 000 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 000Cânula de guedel tamanho 000 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00
45	23918	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 1Cânula de guedel tamanho 1 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		fabricação.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.					
46	23919	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 2Cânula de guedel tamanho 2 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00
47	23920	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 3Cânula de guedel tamanho 3 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00
48	23921	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 4Cânula de guedel tamanho 4 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00
49	23922	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 5Cânula de guedel tamanho 5 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00
50	23923	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 6Cânula de guedel tamanho 6 fabricada em Polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui acabamento suave e flexível. Facilmente identificados na extremidade flangeada da cânula. Embaladas unitariamente. Recomenda-se uso único. Com registro na ANVISA. Com validade de no mínimo 5 anos após data de fabricação.Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	descarpack	100,0000	2,1500	215,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



60	23934	CLOREXIDINA 0,5% - CLOREXIDINA 0,5%Digliconato de Clorexidina 0,5%, Solução Alcoólica, uso externo, adulto e pediátrico, frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação.Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade	UN	rioquimica	24,0000	13,4000	321,60
61	23935	CLOREXIDINA 2% - CLOREXIDINA 2%Gliconato, solução com tensoativos. Solução Degermante à 2%, uso externo, adulto e pediátrico. Antisséptico Tópico. Frasco de 1 litro, com validade mínima de 3 anos após dará de fabricação.Referência: Vic Pharma ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	rioquimica	24,0000	18,0000	432,00
64	25840	COBERTURA PARA LIMPEZA À BASE DE CLORETO DE SÓDIO - Desbrida eficazmente necroses úmidas (escaras) e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. Não tecido absorvente de viscose/poliéster. Tamanho: 10x10 (5 x 5 cm dobrado).Referência: Mesalt® ou superior	UN	mesalt	200,0000	33,3000	6.660,00
65	25841	COBERTURA PRIMÁRIA COM TECNOLOGIA SAFETAC EM UMA FACE - Minimiza o trauma e a dor durante as trocas de cobertura; Pode permanecer na ferida até 14 dias, possibilitando um custo efetivo e um processo de reparo tecidual sem interrupções. Camada comtecnologia Safetac. Tela de poliuretano. Tamanho 7,5 cm X 10cm.Referência: Mepitel ® One ou superior	UN	mepitel one	200,0000	88,5500	17.710,00
66	23942	COLAR CERVICAL G - COLAR CERVICAL GColar cervical resgate tamanho G. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nucaReferência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	marimar	10,0000	10,8000	108,00
68	23941	COLAR CERVICAL M - COLAR CERVICAL MColar cervical resgate - tamanho M. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nucaReferência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	marimar	10,0000	11,1000	111,00
70	23939	COLAR CERVICAL PP - COLAR CERVICAL PPCollar cervical resgate - tamanho PP. Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 7,6 cm x 12,7 cm.	UN	marimar	10,0000	11,1000	111,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em e.v.a branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca. Suporte mentoniano. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo. Abertura para palpação. Ventilação da nucaReferência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.					
72	23943	COLAR CERVICAL UNIVERSAL - COLAR CERVICAL UNIVERSALColar cervical resgate universal 4 em 1 com regulagem de altura (adulto). Colar cervical regulável para quatro tamanhos P, p m e g, em uma única peça. Confeccionado em polietileno de alta densidade. É revestido com espuma macia tipo e.v.a Fechado com velcro de 50 mm. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.Referência: Ortocenter ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	marimar	10,0000	58,7000	587,00
78	23948	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRILCompressa para Campo Operatório Estéril com filamento radiopaco Fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão pré-lavado. Estéril. Atóxica e apirogênica. Embalagem dupla, medindo 25cm x 28cm,Tecido quádruplo sobreposto tipo tela. Altamente absorvente. Alça dupla em uma das extremidades. Descartável e de uso único. Blister com 5 unidades. Com validade de no mínimo 3 anos após data de fabricação. Caixa com 150 blistersReferência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	medi house	12,0000	799,0000	9.588,00
82	23953	CURATIVO ADAPTIC - CURATIVO ADAPTICCurativo Adaptic 7,6x7,6, compressa com emulsão de petrolatum. Esterilizado por radiação ionizante BETA. Com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 2 anos. Caixa com 36 unidades.Referência: Curatec ou similar, ou de melhor qualidade.	CX	adaptic	12,0000	174,0000	2.088,00
84	25844	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE, MACIO E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE PARA FERIDAS CAVITÁRIAS PROFUNDAS - Fácil de manusear; Fácil de aplicar; Fácil de remover; Mais confortável; Conformabilidade mais remoção em peça única causando menas dor e trauma para os pacientes. Tamanho: 10cm X10cmReferência: Exufiber® Soft ou superior	UN	exufiber ag	200,0000	85,0000	17.000,00
88	26981	CURATIVO REDONDO INFANTIL - Características: Tipo blood stop kids, caixa com 500 unidades. Bandagem hipoalérgica de fixação para uso após coleta de sangue, aplicação de injeções ou vacinas. Composto por Sputec e polietileno siliconado, livre de solvente e látex. Formato quadrado aproximado de de 2,0cm x 2,0cm. Registro na ANVISA.	CX	proinlab	20,0000	15,6700	313,40

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



89	26987	CURATIVO TRANSPARENTE 6CM X 7CM - Características: Uso único, estéril. Caixa com 100 unidades. Referência: Vital Derme ou superior.	CX	vital derme	24,0000	83,9000	2.013,60
90	23955	DESINFETANTE HOSPITALAR. - DESINFETANTE HOSPITALARDesinfetante Quaternários de Amônio e Biguanida, de nível intermediário. Quaternários de 5º geração. Pronto para uso. Uso exclusivo de profissionais da saúde. Com registro na AANVISA/MS. Com validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Galão de 5 litrosReferência: Indagerm 5G ou similar, ou de melhor qualidade.	GL	prolnk	52,0000	39,0000	2.028,00
94	26997	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA SOLUÇÕES - Características: Dispositivo dotado de ponta perfurante capaz de acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Modelo Ponta Dupla. Desenvolvido para facilitar a transferência de soluções sem a utilização de dispositivos perfurocortantes, permitindo o acesso do usuário aos recipientes de soluções parenterais. Fabricado em ABS e polipropileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Ponta perfurante em uma das extremidades para acessar bolsas de soro e frascos de medicamentos. Formato anatômico. uso único. Pacote/caixa com no mínimo 100 unidades. Validade de no mínimo 5 anos a partir da data de fabricação.Referência: Descarpack ou similar ou superior.	PCT	descarpack	20,0000	94,0000	1.880,00
112	23972	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOLEspaçador indicado para uso de medicamentos em aerosol (bombinhas). Formato anatômico. Máscara de uso adulto e infantil. Uso individual. Garantia de no mínimo 6 meses. Validade Indeterminada. Especificações: Dimensões corpo: 10,8 x 4,8cm. Dimensões bocal: 4 cm x 2,8cm. Dimensões parte inferior: 5,2cm x 1,6cm. Dimensões máscara: 7,6 x 9,3cm. Volume: 175 ml. Peso: 40g. Composição: PP médico – corpo do espaçador e bocal. Plástico PVC – máscara, válvula e parte inferior. Cad. ANVISA.Referência: Biopress ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	agachamber	20,0000	22,3000	446,00
125	24102	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300ML - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300MLFrasco para nutrição enteral de 300ml em polietileno de baixa densidade. Produto não estéril. Graduados com escala de 10 ml. Trava de segurança. Alça de sustentação. Produto higiênico. Produto de uso único. Embalado individualmente em filme de BOPP. Validade mínima de 5 anos após data de fabricação.Referência: Biobase ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	frasco life	1.000,0000	0,7000	700,00
127	24103	FRONHA HOSPITALAR DESCARTÁVEL - FRONHA HOSPITALAR DESCARTÁVELFronha hospitalar descartável, no mínimo 25gr, uso e tamanho único, atóxico, hipoalergênico, não estéril, cor branca validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Pacote com 25 unidades.Referência: Asséptico ou similar, ou de melhor qualidade.	PCT	socc	1.000,0000	15,0000	15.000,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



130	24106	GEL CONDUTOR - GEL CONDUTOR Gel condutor para eletrocardiograma na cor branca ou azul. Meio de contato para transmissão ultra-sônica. Validade de no mínimo 2 anos após data de fabricação. Frasco de 1kg. Referência: Ultra Gel ou similar, ou de melhor qualidade. Referência: Labor Import ou similar, ou de melhor qualidade.	VD	kolplast	24,0000	5,6000	134,40
131	25848	GLICONATO, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. SOLUÇÃO DEGERMANTE À 2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. - Antisséptico Tópico. Frasco de 100 ml, com validade mínima de 3 anos após dará de fabricação. Referência: Rioquímica ou superior	UN	rioquimica	200,0000	3,0000	600,00
132	24107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTOO Imobilizador de Cabeça, modelo Adulto. Utilizado no resgate e transporte de vítimas. Produzido em ABS. Preso com Velcro ao tecido. Possui dois cintos de imobilização. Possui orifício auricular de 80 mm. Feito em material de espuma vinil emborrachada. Impermeável. Lavável. Base fixada na prancha 40 x 26 cm. Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	marimar	10,0000	75,0000	750,00
139	25852	KIT DE 5 TALAS DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A EMBORRACHADO COM VELCRO, COMPOSTA POR TELA ARAMADA ZINCADA, REVESTIDA EM E.V.A VIRGEM. - Arame galvanizado: 2,76. Densidade: 110kg/m <sup>3</sup> . Espessura 4mm. Anti ferrugem e maleável. Sem resíduos de chumbo. Kit composto por 5 peças com cores padronizadas, sendo: 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA. 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL. 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA. 1 un. G: (86,5 x 10 cm) VERDE. 1 un. GG (102 x 13 cm) AMARELA. Com registro na ANVISA. Referência: SP Resgate ou superior	KIT	marimar	20,0000	57,0000	1.140,00
149	24123	LANCETA ESTERILIZADA 28G - LANCETA ESTERILIZADA 28G fabricada em aço inoxidável e polietileno. Estéril. Atóxico e apirogênico. Utiliza em conjunto com a caneta lancetadora. Compatível com a maioria das canetas lancetadoras disponíveis no mercado. Descartável e de uso único. Validade mínima de 5 anos após data de esterilização caixa com 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade	CX	uniqmed	600,0000	2,9000	1.740,00
169	24142	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA no tamanho 2,10 x 1,40, destinada a manter a vítima aquecida durante resgate. Composta por polietileno alumínizado. Diferenciais e benefícios: Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente a água e vento; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo. Referência: Resgate SP ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	marimar	20,0000	4,9000	98,00
173	24144	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 ESPECIAL - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 ESPECIAL para proteção de profissionais da saúde em procedimentos que haja emissão de	UN	alliance	400,0000	0,7200	288,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		partículas ou vapores nocivos. Fabricada em não tecido 100% polipropileno Não estéril. Proteção contra o bacilo Mycobacterium tuberculosis. Quatro camadas. Duas tiras de elástico para fixação. Clipe nasal Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A). Na cor branca. Tipo N95. Descartável e de uso único. Referência: KSN ou similar, ou de melhor qualidade.					
174	24145	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO. - MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO com sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2): Azul - 24% - 4l/min; Branca - 28% - 4l/min; Laranja - 31% - 6l/min; Amarelo - 35% - 8l/min; Vermelho - 40% - 8l/min; Rosa - 50% - 12 l /min. Com copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Itens inclusos: Mascara adulto com elástico, traqueia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2,10m e copo adaptador para micro nebulização. Composição: Mascara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; diluidores fabricados em polipropileno; produto livre de latex. Registro na ANVISA. Referência: Foyomed ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	advantive	50,0000	8,4000	420,00
193	24167	PAPEL PARA APARELHO DE ECG TERMOSENSÍVEL 110MMX30M - PAPEL PARA APARELHO DE ECG TERMOSENSÍVEL 110MMX30MPapel para Eletrocardiograma tamanho 110mm X 30m para uso em eletrocardiogramaReferência: Conti ou similar, ou de melhor qualidade	RL	tecnoprintt	12,0000	17,4000	208,80
196	24174	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA. - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICAConfeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha, medindo 12cm.Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	golgran	10,0000	13,0000	130,00
200	24177	PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO - PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENOAdulto para transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas. Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 180 Kg. Possui pegadores bem amplos. Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. Pode ser utilizada em Raio- x e Ressonância Magnética. Possibilita o resgate em alturas e na água. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça. Na cor Amarela ou Laranja. Dados técnicos: Altura: 6 cm. Largura: 45 cm. Profundidade: 187 cm. Peso: 7,520 KgReferência: Ortofex ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	resgate sp	5,0000	385,0000	1.925,00
211	26996	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP 20 ML - Características: Desenvolvida para aplicação de medicamentos pela via parenteral e coleta de sangue. Fabricada em polipropileno. Estéril. Atóxica e apirogênica. Lubrificada. Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Validade de no mínimo 5 anos após data de	CX	sr	10,0000	17,0000	170,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		esterilização. Caixa com no mínimo 50 unidades. Referência: Descarpack ou similar, ou de melhor qualidade.					
213	25855	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA A 0,2%, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - Referência: Indalabor ou superior	UN	rioquimica	24,0000	6,1000	146,40
234	24244	SONDA GÁSTRICA LEVINE 14 FR – ADULTO - SONDA GÁSTRICA LEVINE 14 FR – ADULTO É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	1,1100	2.220,00
236	24246	SONDA GÁSTRICA LEVINE 18 FR – ADULTO - SONDA GÁSTRICA LEVINE 18 FR – ADULTO É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	1,2400	2.480,00
238	24248	SONDA GÁSTRICA LEVINE 22 FR – ADULTO - SONDA GÁSTRICA LEVINE 22 FR – ADULTO É uma sonda descartável confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 120 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, 4 furos laterais, provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	1,5900	3.180,00
240	24217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04FR – INFANTIL - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04FR – INFANTIL Sonda nasogástrica, calibre 04FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto	UN	medsonda	2.000,0000	0,5500	1.100,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.					
241	24218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06FR – INFANTIL - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06FR – INFANTIL Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,5900	1.180,00
242	24219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08FR – INFANTIL - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08FR – INFANTIL Sonda nasogástrica, calibre 08FR, infantil, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,6000	1.200,00
243	24220	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10FR – ADULTO - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10FR – ADULTO Sonda nasogástrica, calibre 10FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação. Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,6100	1.220,00
244	24221	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12FR – ADULTO - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12FR – ADULTO Sonda nasogástrica, calibre 12FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto	UN	medsonda	2.000,0000	0,6400	1.280,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.					
245	24222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14FR – ADULTO - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14FR – ADULTO Sonda nasogástrica, calibre 14FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,6600	1.320,00
246	24223	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16FR – ADULTO - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16FR – ADULTO Sonda nasogástrica, calibre 16FR, adulto, curta 40cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,6700	1.340,00
252	24207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR – INFANTIL - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR – INFANTIL Sonda nasogástrica, calibre 06FR, infantil, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,7400	1.480,00
258	24213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR – ADULTO - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR – ADULTO Sonda nasogástrica, calibre 18FR, adulto, longa 100cm para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior. A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto	UN	medsonda	2.000,0000	1,1500	2.300,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de no mínimo 4 anos após data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.					
270	24236	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 20 FR – ADULTO - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 20 FR – ADULTO Sonda para Aspiração Traqueal com válvula, calibre 20FR, adulto. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de no mínimo 4 anos a partir da data de fabricação.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	1,2600	2.520,00
273	24251	SONDA RETAL 04FR - INFANTIL - SONDA RETAL 04FR - INFANTIL Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,5100	1.020,00
274	24252	SONDA RETAL 06FR - INFANTIL - SONDA RETAL 06FR - INFANTIL Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,5500	1.100,00
275	24253	SONDA RETAL 08FR - INFANTIL - SONDA RETAL 08FR - INFANTIL Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de	UN	medsonda	2.000,0000	0,5600	1.120,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade					
276	24254	SONDA RETAL 10FR - ADULTO - SONDA RETAL 10FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,6000	1.200,00
277	24255	SONDA RETAL 12FR - ADULTO - SONDA RETAL 12FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,6200	1.240,00
278	24256	SONDA RETAL 14FR - ADULTO - SONDA RETAL 14FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,6300	1.260,00
281	24260	SONDA RETAL 22FR - ADULTO - SONDA RETAL 22FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,8500	1.700,00
283	24262	SONDA RETAL 26FR - ADULTO - SONDA RETAL 26FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e	UN	medsonda	2.000,0000	1,1900	2.380,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.					
284	24263	SONDA RETAL 28FR - ADULTO - SONDA RETAL 28FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	1,2700	2.540,00
285	24264	SONDA RETAL 30FR - ADULTO - SONDA RETAL 30FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	1,3300	2.660,00
286	24265	SONDA RETAL 32FR - ADULTO - SONDA RETAL 32FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e sem tampa e conector. Embala individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 60 meses a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	1,3800	2.760,00
293	24272	SONDA URETRAL 16FR - ADULTO - SONDA URETRAL 16FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,5600	1.120,00
294	24273	SONDA URETRAL 18FR - ADULTO - SONDA URETRAL 18FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis,	UN	medsonda	2.000,0000	0,5800	1.160,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade						
296	24275	SONDA URETRAL 22FR - ADULTO - SONDA URETRAL 22FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,7300	1.460,00	
297	24276	SONDA URETRAL 24FR - ADULTO - SONDA URETRAL 24FR - ADULTO Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalada individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote.Referência: Mark Med ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	medsonda	2.000,0000	0,7800	1.560,00	
304	24280	TESOURA DE BANDAGEM UNIVERSAL PARA VESTE (PONTA ROMBA). - TESOURA DE BANDAGEM UNIVERSAL PARA VESTE (PONTA ROMBA)de 18cm, confeccionado em aço inoxidável AISI 420 e 410 de alta qualidade. Autoclavável. Validade indeterminada e com registro na ANVISA.Referência: Weldon ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	golgran lsiter 20 cm	20,0000	39,5000	790,00	
305	26008	TESOURA ÍRIS - Tesoura íris ou gengiva, tamanho 8cm , reta. Para uso cirúrgico em geral, corta tecidos, bandagem e retirada de pontos. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Ponta reta.Referência: Weldon ou superior	UN	golgran	20,0000	18,7000	374,00	
314	26989	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM - Características:imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção primária e secundária pelo vírus. Acompanha: Dispositivo de teste, Contagotas, Solução tampão e Instrução de uso. Amostras: Sangue Total, Soro ou Plasma;Resultados em 10 minutos.Registro ANVISA/MS. Caixa com no mínimo 25 unidades.Referência: MedTeste ou superior.	CX	medtest	60,0000	159,0000	9.540,00	
322	24324	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 202 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 202Tubo	RL	medicone	3,0000	149,0000	447,00	

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		Hospitalar de Silicone 202 – 5x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada.Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.					
323	24325	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 203 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 203Tubo Hospitalar de Silicone 203 – 6x10mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada.Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	medicone	3,0000	125,0000	375,00
324	24326	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 204 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE – 204Tubo Hospitalar de Silicone 204 - 6x12mm, rolo com 15m. Não estéril, uso único e descartável. Registro na ANVISA. Validade indeterminada.Referência: Medicone ou similar, ou de melhor qualidade.	RL	medicone	3,0000	129,0000	387,00
326	24329	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/INFANTIL - UMIDIFICADOR FRASCO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/INFANTIL Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal; Composição: Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico com 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. Itens inclusos: 01tampa em Nylon; 01tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; 01 Copo translúcido. Produto não estéril. Com registro na ANVISA/M.S.Referência: Protec ou similar, ou de melhor qualidade	UN	protec	100,0000	29,0000	2.900,00

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 15 (quinze) dias úteis.

**4.2.1. A empresa CONTRATADA deverá na Nota Fiscal ou Fatura, no campo observações colocar as informações de ordem bancária, para crédito em banco, número do banco, número da agência e número da conta corrente no CNPJ e nome da empresa CONTRATADA.**

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 1.721, de 05 de setembro de 2023, fica dada ciência às licitantes que as retenções do Imposto sobre a Renda - IR na fonte serão realizadas imediatamente sobre os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas, pela prestação de serviços em geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou serviços elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

4.5. Caso a empresa enquadre-se no rol constante no art. 4º da IN RGB nº 1.234, deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, acompanhada do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012, para evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

**EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO**



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



4.6. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

## CLÁUSULA QUINTA - DO Reequilíbrio Econômico-financeiro

Os preços dos produtos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com a Lei nº 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto nº 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§ 3º. Na hipótese de a Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Prefeitura Municipal de Albertina.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.

§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§ 8º. A administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e obedecida à ordem de classificação dos produtos registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da nota de empenho para fim de contratação que será juntada aos autos.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto a data de início de vigência colocada no Termo Aditivo e Publicação.

§ 10º. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



§ 11º. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajuste, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente Nota Fiscal.

§ 12º. A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

## CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

6.1. A presente ata de registro de preços/termo de compromisso será executada sob o regime de execução indireta, entrando em vigor na data de **02/12/2024** com validade de 12 (doze) meses desta.

6.1.1. E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária

7.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
296	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
296	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
310	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
310	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
310	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.621.99
343	02.04.02-3390.30.00-10.303.5052-4.076	1.500.95
352	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.500.95
352	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.600.41
352	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.621.99
352	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	2.600.41
359	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.500.95
359	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.600.42
359	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.621.99
359	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	2.600.42

## CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações das Partes

8.1. São obrigações das partes:

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



## 8.1.1. Do CONTRATANTE:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## 8.1.2. Da CONTRATADA:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

## CLÁUSULA NONA - Das infrações administrativas e sanções:

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 15% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

10.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos direitos da administração em caso de rescisão

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



- I - Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;
- II - Retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Da vinculação

12.1. O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial em epígrafe e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

12.2. Para utilização deste termo de compromisso as unidades CONTRATANTES deverão encaminhar a CONTRATADA, obedecida à ordem de classificação dos produtos registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da nota de empenho para fim de contratação que será juntada aos autos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Publicação

13.1. O extrato da presente ata de registro de preços/termo de compromisso será publicado no Órgão Oficial do Município, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Jacutinga** para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata de registro de preços/termo de compromisso.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Albertina, 25 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

CIRURGICA UNIAO LTDA  
CNPJ 04.063.331/0001-21  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1- Andressa Opuscolo Tenório  
CPF nº [REDACTED]

2 – Regiane Mianti de Lima  
CPF nº [REDACTED]